

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 021-2017

AO PROJETO DE LEI Nº 017-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com recursos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com recursos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), nos termos da Lei Federal nº 13.019, 13 de julho de 2014, e suas alterações.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta anexa, parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.11.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
01 - Fonte de Recurso (Municipal)

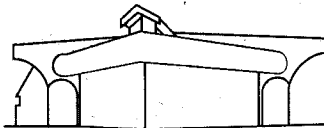
§ 1º Para arcar com os encargos decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação abaixo:

02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	509	08.243.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	5.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total Suplementações R\$				5.000,00

§ 2º O crédito será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	430	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	-5.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total Anulações R\$				-5.000,00

§ 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

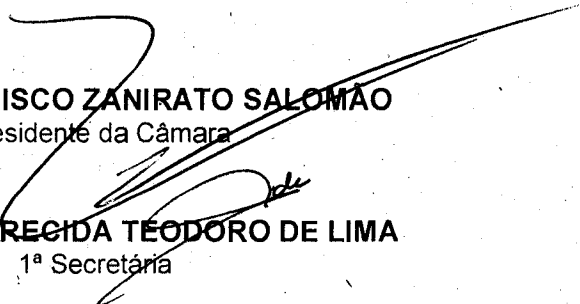


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

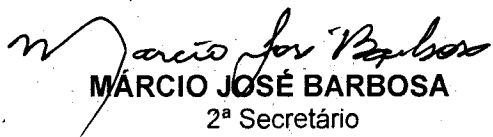
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de abril de 2017.

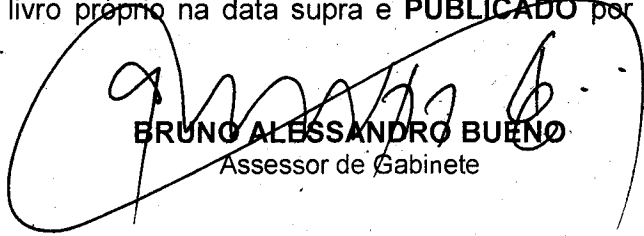

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

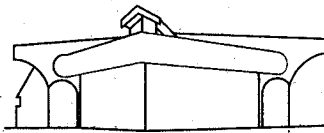

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 017/17

CERTIFICO que os Anexos do Projeto de Lei nº 017/17, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com recursos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0021-2017**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de abril de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal